

## RESOLUÇÃO DPG N° 484, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 599, de 28 de outubro de 2024  
Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 002, de 07 de janeiro de 2025

*Designa extraordinariamente defensores/as  
públicos/as para substituição - Castro*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Paula Volaco Gonzalez, lotada na 18ª Defensoria Pública da 4ª região, para fruição de licença-maternidade;

**CONSIDERANDO** o contido nos Protocolos n° 22.614.083-2 e n.º 22.744.166-6,

### RESOLVE

~~Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BÁRBARA MORSELLI CAVALLO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 16 a 18 de setembro de 2024; 22 a 27 de outubro de 2024 e de 4 a 10 de novembro de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região.~~

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BÁRBARA MORSELLI CAVALLO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 16 a 18 de setembro de 2024; 22 a 27 de outubro de 2024, de 4 a 10 de novembro de 2024, de 16 a 21 de dezembro de 2024 e de 13 a 19 de janeiro de 2025, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região. (Redação dada pela Resolução DPG N° 002/2025)

~~Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 23 a 29 de setembro de 2024; e 10 a 21 de outubro de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região.~~

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GUSTAVO HENRIQUE GONÇALVES DE ALMEIDA FILHO**, sem prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 23 a 29 de setembro de 2024; 10 a 21 de outubro de 2024 e 21 a 26 de novembro de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região. (Redação dada pela Resolução DPG N° 599/2024)

~~Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 19 a 22 de setembro de 2024; 30 de setembro de 2024 a 09 de~~

~~outubro de 2024; e de 2 de dezembro de 2024 a 19 de janeiro de 2025, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região.~~

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **SAYMON DE OLIVEIRA FERREIRA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos períodos de 19 a 22 de setembro de 2024; 30 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024; de 2 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2024 e de 22 de dezembro de 2024 a 5 de janeiro de 2025, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região. [\(Redação dada pela Resolução DPG N° 002/2025\)](#)

**Art. 3º-A.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MAJOÍ COQUEMALLA THOMÉ**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 27 de novembro de 2024 a 1ª de dezembro de 2024, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG N° 599/2024\)](#)

**Art. 3º-B.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RICARDO ALVES DE GÓES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 6 de janeiro de 2025 a 12 de janeiro de 2025, para a 18ª Defensoria Pública da 4ª região. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG N° 002/2025\)](#)

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná